



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
EMENTA	PARECER FAVORAVEL DA COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
AUTOR	VEREADOR NILTINHO DO LANCHE (MDB)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de análise do Projeto de Lei que propõe a alteração da denominação da Rua 23-A, situada no Bairro Santa Lúcia, para “Rua Jucemilson Nazario de Carvalho”, em homenagem póstuma a um cidadão que prestou relevantes serviços à sociedade tangaraense, especialmente nas áreas da segurança pública e ação social.

O projeto está em conformidade com as normas legais que regulamentam a nomeação de logradouros públicos no município de Tangará da Serra, não havendo impedimento quanto ao mérito ou à legalidade.

O homenageado, senhor **Jucemilson Nazario de Carvalho**, nascido em 26 de agosto de 1964 e falecido em 24 de setembro de 2023, teve uma trajetória de vida marcada pela ética, dedicação e contribuição social. Atuou por 36 anos na Polícia Judiciária Civil, presidiu o Sindicato dos Policiais Civis (SIMPOL) e exerceu a função de Secretário do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), sendo reconhecido por sua integridade e trabalho em prol da segurança pública.

Além da atuação profissional exemplar, Jucemilson liderou importantes projetos sociais como a Campanha do Agasalho, Campanha de Natal e o Projeto “Cara Limpa”, demonstrando forte compromisso com a população, especialmente no combate às drogas e na promoção do bem-estar social.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Sua memória é lembrada com honra e respeito por familiares, amigos, colegas de profissão e pela comunidade local. A homenagem proposta encontra respaldo no reconhecimento público da sua contribuição social e profissional.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei, por reconhecer o mérito da homenagem e sua relevância histórica e social para o município de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 19 de maio de 2025.

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
 CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
 CONTRÁRIO AO RELATOR